

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **5.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **25.11.2016**:

PONTO UM:- PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**deliberado, por maioria, com onze abstenções, aprovar a Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2017.**” -----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012, DE 21/02 (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**deliberado, por maioria, com um voto contra, aprovar a Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – Lei 8/2012, de 21/02.**”-----

PONTO TRÊS:- PROPOSTA RELATIVA ÀS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTº 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta Relativa às Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Artº 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.**”-----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ARTº 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03/09 (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta Relativa à Participação de Variável no IRS – Artº 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.**”--

PONTO CINCO:- PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º DA LEI N.º 51/2011, DE 13/09 (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**por unanimidade, aprovar a Proposta Relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Artº 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13/09.**” -

PONTO SEIS:- PROPOSTA DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL – QPPA (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**por maioria, com uma abstenção, aprovar a Proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPA.**” -----

PONTO SETE:- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARQUIVO MUNICIPAL DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal do Arquivo Municipal de Amares.**” -----

PONTO OITO:- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTº 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (Deliberação da C.M. de 2016/10/24), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Autorização Genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do artº 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Isenções e Reduções de Taxas.**” -----

PONTO NOVE:- PROPOSTA DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO

MUNICÍPIO DE AMARES – FEIRA SEMANAL E VENDA AMBULANTE (Deliberação da C.M. de 2016/11/14), tendo sido **“deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Comércio d Retalho não Sedentário do Município de Amares – Feira Semanal e Venda Ambulante.”** -----

PONTO DEZ:- PROPOSTA DE ISENÇÕES DE TAXAS URBANÍSTICAS (Deliberação da C.M. de 2016/11/14), tendo sido **“deliberado, por maioria, com uma abstenção, aprovar a Proposta de Isenções de Taxas Urbanísticas.”** -----

PONTO ONZE:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MAPA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – EMPRESTIMO DE 1.000.000€ - REDE VIARIA (com conhecimento do plano financeiro do empréstimo e mapa fundos disponíveis a outubro de 2016 e mapa dos limites à dívida total) (Deliberação da C.M. de 2016/11/14), tendo sido **“deliberado, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a Proposta de Aprovação de Mapa de Repartição de Encargos – Empréstimo de 1.000.000€ - Rede Viária** (com conhecimento do plano financeiro do empréstimo e mapa fundos disponíveis a out 2016 e mapa dos limites à dívida total).” -----

PONTO DOZE – MOÇÃO: TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS – REVOGAÇÃO DO ARTº 63.º DA LEI N.º 34/2015, DE 27/04, E DOS ARTIGOS 3.º, 4.º E 5.º DA PORTARIA N.º 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO.-----

MOÇÃO: “Pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, a Assembleia da república deliberou a aplicação de taxas às serventias de passagem e acesso a propriedades agrícolas e a quaisquer estabelecimentos com acesso por estradas nacionais e regionais. A regulamentação da aplicação destas taxas foi feita pela Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro e, desde então, está em aplicação. Esta medida revela-se absolutamente injusta porquanto as propriedades agrícolas e respetivos acessos já lá estavam antes da construção das estradas sobre os caminhos existentes. Além disso, se, durante mais de 140 anos, nunca se pagaram taxas, até porque muitas das expropriações dos terrenos para as estradas nunca foram pagas aos seus proprietários, revela-se uma injustiça a aplicação destas taxas. Assim, propomos à Assembleia Municipal de Amares que aprove a presente proposta de moção no sentido da revogação das normas relativas a estas taxas. Mais solicitamos que esta Moção seja enviada ao senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da república, ao senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro das Obras Públicas, ao Senhor Ministro que tutela a Infraestruturas de Portugal, a todas as Câmaras e Assembleias Municipais, a fim de se criar um movimento nacional tendente à revogação da lei referida, designadamente ao artº 63.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e os artigos 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro”, tendo sido **“Deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção: Taxas de Servidão Agrícola – Revogação do artº 63.º da Lei n.º 34/2015, de 27/04, e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, acabada de transcrever.** -----

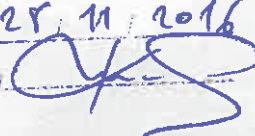
Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. -----

Amares e Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de novembro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

4319/DARH_OAU/RV/RV-Rui
Agostinho Gonçalves Veloso
Processo GSE: 7/2016


(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

Afixado na página eletrónica e na receção
do Município em 25/11/2016
O/A Trabalhador(a) 



Serviços de atendimento ao município nas operações urbanísticas, águas e saneamento, actividades diversas (lojas administrativas), Serviço de metrologia, Processos internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão da formação).